



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO - 0773221/2025

Objetivo da reunião: Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRF-2ª Região.

Horário e local: 06/02/25, às 15h – Reunião remota pela plataforma Zoom

Assunto: Registro de reunião

| Participantes | Função/Cargo | Unidade |
|------------------------------|--|---------|
| Marcelo da Fonseca Guerreiro | Juiz Federal Convocado/ Presidente da CPAD- TRF2 | TRF2/RJ |
| Débora Cordeiro da Costa | Coordenadora de Núcleo | NUGEBI |
| Jorge Sanches | Assistente I | SETARQ |
| Rafael de Castro Nogueira | Chefe de Setor | SETARQ |

Pauta

Inicialmente, registro que fica ratificada a ata anterior pelos presentes.

1. Análise da Listagem de Eliminação de Documentos (LED) TRF2 nº 01/2025

O Juiz Federal Dr. Marcelo Guerreiro, designado Presidente da CPAD-TRF2, conforme Portaria nº TRF2-PTP-2023/00536, de 13 de dezembro de 2023, inaugurou a reunião de forma remota, via plataforma Zoom, no dia 25 de abril de 2024, às 15h, que teve como pauta inicial do dia a votação da Listagem de Eliminação de Documentos (LED) TRF2 nº 01/2025.

Inicialmente, cabe assinalar as ausências justificadas da magistrada Dr^a Cynthia Leite Marques e dos servidores Baylon José de Aguiar Neto, Marcele Xavier de Oliveira Favaron, Regina Helena da Conceição Reis e Cláudia Maria Pigozzo.

O servidor Rafael de Castro Nogueira expôs que a Listagem de Eliminação de Documentos (LED) TRF2 nº 01/2025 relaciona os processos administrativos que já se encontram aptos a serem eliminados de acordo com a tabela de temporalidade vigente.

Dada a abertura para que os membros da CPAD pudessem discutir ou apresentar dúvidas sobre a referida Listagem, iniciou-se a votação pelos membros da Comissão.

A Listagem de Eliminação de Documentos (LED) TRF2 nº 01/2025 foi aprovada de forma unânime.

2. Consulta sobre alteração da fórmula da Guarda Amostral

Foi informado pelo servidor Rafael que ainda não houve resposta à mensagem sobre a guarda amostral enviada anteriormente. Foi então colocado que o procedimento adotado segue em conformidade com a regra vigente.

O servidor Rafael perguntou se poderia contactar com o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), a fim de obtenção de resposta concernente à resposta à consulta formulada referente à guarda amostral; o que foi afirmado positivamente pelo magistrado Dr. Marcelo da Fonseca Guerreiro, mediante concordância dos demais participantes.

| Ref. | Próximas Ações | Responsável | Data Prevista |
|------|---|-----------------|---------------|
| 1. | Contactar o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), a fim de obtenção de resposta concernente à resposta à consulta formulada referente à guarda amostral | Rafael Nogueira | Março/2025 |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Presidente de Comissão**, em 24/02/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA, Analista Judiciário**, em 24/02/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SANCHES, Técnico Judiciário**, em 14/03/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA CORDEIRO DA COSTA, Técnica Judiciária**, em 09/04/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773221** e o código CRC **DA5B5F11**.